



Processo nº 00384/2022

Parecer nº 335/2022 CEC/RS

*Projeto “Festejos
Farroupilhas de Marau – 3ª
Edição”.*

	QUESITO	NOTA
	Dimensão simbólica	4
3	Conceituação temática (De fato, está bem armado como projeto)	3
2	Originalidade e inovação estética (Não tem grandes novidades, invernadas, etapas, jantar, baile a mesma)	1
	Dimensão cidadã	4
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão (Outros segmentos da sociedade passaram a ter acesso, como quem vai pra se divertir, gozar o momento da festa)	3
2	Democratização do acesso / gratuidade (Não menciona especificamente se vai providenciar medidas)	1
	Dimensão econômica	3
3	Distribuição dos valores (Os recursos estão acumulados entre 4 ou 4 empresas; É mais importante ampliar o mercado e fortalecer o mercado da cultura)	1
2	Investimento local / próprio	2
3	Relevância	2
3	Oportunidade	2
3	Viabilidade A carta de intenção; Segundo o conselheiro Neimar é importante se observar o histórico da capacidade de viabilizar os projetos; também foi identificado pelos conselheiros uma entidade que aparece seis vezes nas rubricas)	2
5	Nota de Prioridade	3,50

Constata-se a apresentação de carta de anuência de patrocínio no valor equivalente à metade do montante total do projeto. Lamenta-se a ausência de contratação de artistas locais e a ausência de adoção de medidas para a democratização de acesso do público.

Em conclusão, o projeto “*Festejos Farroupilhas de Marau – 3ª Edição*” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 196.178,00** (cento e noventa e seis mil e cento e setenta e oito reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 29 de julho de 2022